

EXAME NACIONAL DE ECONOMIA A
PROVA 712 | 1.ª Fase | Ensino Secundário 2025
11.º Ano de Escolaridade

1. (C)

A aquisição de novos equipamentos para as linhas de montagem de bicicletas pelas empresas não financeiras constitui um exemplo de investimento, porque esta aquisição se destina à reposição ou ampliação da capacidade produtiva da empresa e, conseqüentemente, do país. A aquisição de bilhetes de avião por uma família para as férias constitui um exemplo de consumo final. O consumo final consiste na utilização de bens e serviços realizada pelas famílias para satisfazer necessidades.

2. (C)

A forma de integração económica designada por mercado comum, além das características mencionadas, correspondentes a uma união aduaneira, apresenta também as seguintes características: livre circulação de pessoas, capitais e serviços.

3.1 O produtor não consegue vender o seu trigo a um preço superior ao preço de mercado, entre outras, pelas seguintes razões, características de um mercado de concorrência perfeita:

- Atomicidade existente no mercado, ou seja, existência de muitos produtores/ vendedores (normalmente de pequena dimensão) a oferecer/vender o produto (trigo) e de muitos consumidores a procurá-lo, sem que nenhum destes agentes económicos consiga influenciar o preço deste bem.
- Transparência do mercado, ou seja, todos os vendedores e consumidores conhecem as condições de todos os seus concorrentes, podendo decidir de acordo com os seus interesses. Deste modo, nenhum produtor colocará no mercado o bem (trigo) a um preço superior ao do mercado porque sabe que nenhum consumidor irá adquirir trigo a esse preço.
- Homogeneidade dos bens, isto é, os bens produzidos apresentam características semelhantes, o que não permite a nenhum produtor vender esse bem (trigo) a preços superiores aos dos outros produtores, uma vez que nenhum consumidor iria adquirir o mesmo bem a um preço mais elevado.

(Nota: a questão apenas pede que se explicita, com base em duas características do mercado apresentadas no texto, a razão pela qual o produtor de trigo não consegue vender esse bem a um preço superior ao do mercado.)

3.2 (A)

Como a produção de trigo diminuiu, os produtores, para o mesmo preço, oferecem menor quantidade, verificando-se uma redução da oferta. Esta situação traduz-se no deslocamento da curva da oferta para a esquerda da curva inicial, o que vai alterar o equilíbrio no mercado. Em consequência, regista-se um novo preço de equilíbrio no mercado do trigo, mas superior ao preço de equilíbrio inicial.

4.1 I, III e V.

Coeficiente orçamental da despesa média em consumo alimentar por agregado familiar na região do Alentejo = 15%

Por cada 1000 € gastos no total da despesa em consumo, as famílias despenderam, em média, 150 € em consumo alimentar (15% de 1000 € = 150 €).

$$1000 \text{ €} - 150 \text{ €} = 850 \text{ €}$$

Deste modo, as famílias despenderam, em média, 850 € em consumo não alimentar.

Coeficiente orçamental da despesa média em consumo alimentar por agregado familiar na região do Algarve = 14,5%

$$14,5\% \text{ de } 1000 \text{ €} = 145 \text{ €}$$

Em 2015/2016:

Coeficiente orçamental da despesa média em consumo alimentar por agregado familiar na região do Centro = 14,4%.

$$14,4\% \text{ de } 1000 \text{ €} = 144 \text{ €}$$

Em 2022/2023:

Coeficiente orçamental da despesa média em consumo alimentar por agregado familiar na região do Centro = 13,6%

$$13,6\% \text{ de } 1000 \text{ €} = 136 \text{ €}$$

$$136 \text{ €} - 144 \text{ €} = -8 \text{ €}$$

Pode concluir-se que, em 2022/2023, as famílias gastaram, em média, menos 8 € em consumo alimentar do que em 2015/2016. Deste modo, as famílias despenderam, em média, mais 8 € em consumo não alimentar em 2022/2023 do que em 2015/2016.

4.2 (B)

Em 2022/2023, o coeficiente orçamental da despesa média em consumo alimentar por agregado familiar na região do Algarve foi de 14,2%, enquanto na região Centro foi de 13,6%.

A lei de Engel mostra que quanto maior é o coeficiente orçamental da despesa média em consumo alimentar (despesas em consumo alimentar no total das despesas de consumo) por agregado familiar, menor é o rendimento médio.

Como o coeficiente orçamental da despesa média em consumo alimentar por agregado familiar na região do Algarve foi superior ao da região Centro, pode concluir-se que, tendo em conta a verificação da lei de Engel, em 2022/2023, o rendimento médio dos agregados familiares na região do Algarve foi inferior ao rendimento médio dos agregados familiares na região Centro.

5. a) 2; b) 1; c) 3; d) 2.

6.1 (D)

Taxa de variação anual do índice de preços no consumidor (IPC) em Malta (em %)	
2018	1,7
2019	1,6
2020	0,8
2021	0,7

O IPC registou um decréscimo no período entre 2018 e 2021. Verificou-se sempre o crescimento do nível médio dos preços, mas esse crescimento foi-se reduzindo de ano para ano. Houve sempre inflação, mas o seu ritmo de crescimento foi sendo cada vez menor. Deste modo, pode concluir-se que se verificou um processo de desinflação.

6.2 (B)

Taxa de variação anual do índice de preços no consumidor (IPC) na Alemanha (em %)	
2022	8,7
2023	6,0

Em 2022:

Taxa de variação anual do índice de preços no consumidor = 8,7

Índice = 108,7

Coeficiente multiplicador = 1,087

Preço do cabaz = 20 000€ × 1,087 = 21 740€

Em 2023:

Taxa de variação anual do índice de preços no consumidor = 6,0

Índice = 106,0

Coeficiente multiplicador = 1,06

Preço do cabaz = 21 740€ × 1,06 = 23 044,4€

O valor do cabaz de compras da família alemã, em 2023, foi, aproximadamente, 23 044€.

7. O texto refere-se ao despovoamento de algumas regiões de Portugal, fenómeno que tem vindo a aumentar desde as décadas de 1970 e 1980, quando se verificou um processo de desenvolvimento do país. Nesse processo, foram criados mais empregos nas zonas urbanas, que atraíram cada vez mais pessoas, despovoando as outras regiões. Acresce a esta situação a racionalização de muitos serviços que vão fechando em muitas regiões, incrementando a saída de mais pessoas. Será necessário alterar esta situação articulando os setores privado e público para possibilitar uma maior coesão económica e social no país.

Objetivo A – atrair empresas para o município.

Duas medidas para atingir o Objetivo A poderão ser, entre outras:

- Atribuição de apoios e subsídios às empresas que se estabeleçam no concelho, o que terá efeitos no aumento da oferta de emprego, originando uma melhoria do rendimento disponível dos trabalhadores, o incremento do consumo e da procura de habitação, o que contribuirá para uma maior coesão económica e social.
- Apoios às empresas de construção para incrementar a construção de habitação social, o que terá efeitos também nas empresas fornecedoras das empresas de construção, no aumento da habitação a preços acessíveis e no aumento do emprego das pessoas que trabalharão nas empresas que constroem essas habitações, promovendo-se maior atração de pessoas para o concelho, o crescimento económico do concelho e a coesão económica e social.
- Aumento do investimento em educação e cultura, a fim de aumentar a empregabilidade e a produtividade dos trabalhadores, o que atrai empresas para o concelho e promove o crescimento económico e a coesão económica e social.

Objetivo B – melhorar a oferta de serviços prestados às famílias pelo município. Duas medidas para atingir o Objetivo B poderão ser, entre outras:

- Crescimento da oferta de habitação social ou atribuição de um subsídio de arrendamento, em particular para jovens, a fim de atrair pessoas para o concelho e melhorar as condições de vida dos habitantes da autarquia, aumentando o seu rendimento disponível e o consumo, o que promove o crescimento económico e a coesão económica e social.
- Criação de creches e jardins infantis gratuitos, centros de apoio de dia e noite gratuitos às pessoas idosas, o que possibilitará uma melhoria das condições de vida, o aumento do rendimento disponível das famílias, o incremento do consumo e da coesão económica e social.
- Articulação do setor público e privado no que respeita ao aumento da oferta de serviços de saúde no concelho, a fim de melhorar os cuidados de saúde da população, atrair mais pessoas e reduzir os custos com a saúde, possibilitando o aumento do rendimento disponível das famílias, o incremento do consumo e da coesão económica e social.

8. Com base na situação descrita no texto, podemos identificar o fenómeno das economias de escala, que consistem na redução do custo médio à medida que aumenta a quantidade produzida. O custo médio ou custo unitário determina-se dividindo o custo total pela quantidade produzida.

$$\text{Custo médio ou unitário} = \frac{\text{Custo total}}{\text{Quantidade produzida}}$$

À medida que a quantidade produzida aumenta, o custo total (constituído pelo custo fixo e pelo custo variável) também cresce, mas percentualmente menos do que a quantidade produzida, porque o custo fixo, ao ser dividido por um número cada vez maior de unidades produzidas, vai originando um custo médio ou custo unitário cada vez menor.

Como é referido no texto, «Produzir mais dois ou três TGV representa um custo total adicional menor e altera o custo de fabrico unitário, pois as despesas permanentes são diluídas», isto é, o aumento da quantidade produzida representa um aumento percentual

do custo total menor que o incremento da quantidade produzida, o que se traduz numa redução do custo médio ou unitário – o custo fixo ou «despesas permanentes são diluídas». Deste modo, aumentar ainda mais as quantidades produzidas, como «Fabricar 500 TGV», originará o abaixamento do «custo unitário ainda mais».

9.1 (D)

Em milhões de euros:

$PNB_{pm} = PIB_{pm} + \text{Saldo dos rendimentos primários com o Resto do Mundo (SRRM)}$

$239\,012 = PIB_{pm} + (-3328)$

$PIB_{pm} = 242\,340 \text{ M€}$

$PIB_{pm} = \text{Remunerações} + \text{Excedente bruto de exploração/rendimento misto} + \text{Impostos líquidos de subsídios à produção e importação}$

$242\,340 = 112\,828 + \text{Excedente bruto de exploração/rendimento misto} + 32\,109$

$\text{Excedente bruto de exploração/rendimento misto} = 97\,403 \text{ M€}$

9.2 (C)

Em 2023, em milhões de euros:

$PNL_{pm} = PNB_{pm} - \text{Consumo de capital fixo (CCF)}$

$PNL_{pm} = 260\,576 - 50\,186 = 210\,390 \text{ M€}$

Em 2023, face a 2021, a taxa de variação nominal do produto nacional líquido a preços de mercado (PNL_{pm}) foi 23%

23% corresponde ao índice 123 e ao coeficiente multiplicador: 1,23

$210\,390/1,23 = 171\,048,78 \text{ M€}$

Em 2021, o valor do PNL_{pm}, calculado a preços correntes, foi, aproximadamente, 171 049 M€.

- 10.** A redução do nível médio de preços no consumidor traduz o crescimento do valor real da moeda, ou seja, um incremento da capacidade de aquisição da moeda (de cada unidade monetária, no caso de Portugal, de 1 €). Porém, para se poder concluir dos efeitos desta redução do nível médio de preços no consumidor no poder de compra de um trabalhador, é necessário conhecer também a evolução do seu salário nominal (quantidade de moeda que o trabalhador recebe pelo trabalho prestado).

Se o seu salário nominal diminuir percentualmente menos do que o nível médio de preços no consumidor, como é referido no texto, esse trabalhador conseguirá obter mais bens e serviços com o seu salário nominal, isto é, o seu salário real (quantidade de bens e serviços que o trabalhador consegue obter com o salário nominal) aumentou ou o seu poder de compra cresceu.

11.1 Em 2020, em milhões de euros:

Valor das exportações do grupo de produtos «Agrícolas» = 3913 M€

$$\text{Taxa de cobertura} = \frac{\text{Exportações}}{\text{Importações}} \times 100$$

$$52\% = \frac{3913}{\text{Importações}} \times 100$$

$$\text{Importações} = 7525 \text{ M€}$$

Taxa de variação anual das importações em 2021, face a 2020 = 13%

Índice 113, coeficiente multiplicador = 1,13

Em 2021 (em milhões de euros):

Valor das importações do grupo de produtos «Agrícolas» = $7525 \times 1,13 = 8503,25 \text{ M€}$
(aproximadamente, 8503,3 M€).

11.2 (A)

Em 2020, a taxa de cobertura das importações pelas exportações da componente «Ótica de precisão» foi de 97%, o que traduz um défice na balança de bens relativo a esta componente. Em 2021, face a 2020, a taxa de variação anual das exportações e das importações da componente «Ótica de precisão» foi de 6% e 14%, respetivamente.

Como sabemos que, em 2020, se verificou um défice na balança de bens relativo a esta componente e, em 2021, a respetiva taxa de variação anual das exportações foi inferior à das importações, pode concluir-se que o valor do défice aumentou.

12.1 Em 2022, face a 2021, o PIB registou uma taxa de variação anual de 12,2%, ou seja, apresentou um crescimento. A dívida das administrações públicas (AP) também registou um aumento com uma taxa de variação anual de 1,2% no período considerado. Como a taxa de crescimento anual do PIB, em 2022, face a 2021, foi superior à taxa de crescimento anual da dívida pública no mesmo período, pode concluir-se que a dívida pública em percentagem do PIB diminuiu em 2022, face a 2021.

O saldo orçamental primário determina-se subtraindo ao saldo orçamental global os juros da dívida pública. Em 2022, face a 2021, o saldo orçamental primário representou 1,6% do PIB, o que traduz a existência de um *superavit* orçamental primário, isto é, as receitas públicas foram superiores às despesas públicas num valor de 1,6% do PIB.

Uma razão para a evolução positiva do saldo orçamental primário das AP prende-se com o aumento da receita pública, relacionado com o incremento dos impostos diretos, como o IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares) ou o IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), ou dos impostos indiretos, como o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) ou o ISP (Imposto sobre os Produtos Petrolíferos ou Energéticos).

Outra razão para a evolução positiva do saldo orçamental primário das AP deve-se a um menor crescimento da despesa pública, para o qual concorreu a diminuição dos apoios extraordinários prestados no período da pandemia e/ou a redução de transferências sociais, como, por exemplo, a diminuição do subsídio de desemprego, do abono de família ou do RSI (Rendimento Social de Inserção) ou do CSI (Complemento Solidário para Idosos).

Aumentando as receitas das AP e reduzindo as despesas das AP, obtém-se uma melhoria do saldo orçamental primário das AP. Porém, devem-se avaliar os efeitos destas medidas a nível das condições económicas e sociais, nomeadamente no incremento da pobreza e das desigualdades sociais.

12.2 (A)

O valor do saldo orçamental primário não contempla as despesas com os juros da dívida pública.

Saldo orçamental primário = Saldo orçamental global – Despesas com os juros da dívida pública

13. (B)

No período considerado, verificou-se um processo de valorização do euro face à rupia da Índia e, deste modo, uma desvalorização da rupia face ao euro, o que faz com que os produtos importados por Portugal, provenientes da Índia, fiquem mais baratos em euros.

14. (C)

A redução da taxa de risco de pobreza deve-se às políticas sociais promovidas pelos Estados. Uma dessas políticas é a política de redistribuição dos rendimentos, que tem como finalidade alterar a distribuição primária dos rendimentos, com vista a reduzir as desigualdades sociais, promover a equidade e a coesão social. As medidas incluem, entre outras, a aplicação de impostos progressivos, o aumento das transferências sociais e a oferta de bens públicos.

Nas transferências sociais incluem-se as prestações sociais aos trabalhadores, como, por exemplo, o abono de família para crianças e jovens e subsídios aos trabalhadores em situações de redução temporária dos períodos normais de trabalho.

15. a) 2; b) 3; c) 1; d) 3.

16. (B)

O PIB por habitante da Eslovénia, em 2023, face a 2013, aproximou-se da média da UE-27 (índice 100), porque em 2013 apenas representava 83% (índice 83) do PIB por habitante da média da UE-27 e em 2023 já representava 91% (índice 91) do PIB por habitante da média da UE-27.